



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS <i>Arquivo Nacional de Cabo Verde:</i> Comunicação n.º 37/2024: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, para exercer o cargo de Diretora de Administração e Finanças do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde, Zuleica Catarina Semedo Sanches Fernandes..... 1866
	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL <i>Secretaria:</i> Extrato de Deliberação n.º 78/2023-24: Mantendo em exercício de funções como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Anildo Martins 1866 Extrato de Deliberação n.º 07/2024-25: Rescindindo o contrato trabalho a termo de Elisa Semedo da Cunha..... 1866 Extrato de Deliberação n.º 20/2024-25: Prorrogando Licença sem Vencimento de 1 (um) ano a Inélida Isabel Semedo Fernandes Moreira..... 1866 Extrato de Deliberação n.º 24 /2024-25: Transferindo os Oficiais de Justiça do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais 1867
PARTE D	MINISTÉRIO PÚBLICO <i>Conselho Superior do Ministério Público:</i> Comunicação n.º 38/2024: Comunicando o regresso ao serviço de Adilson Djaló Monteiro da Cruz Marques, Escrivão de Direito, Nível II, colocado na Procuradoria-Geral da República, de Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano 1867 Comunicação n.º 39/2024: Comunicando o regresso ao serviço de Maria Augusta Araújo Lopes, Ajudante de Escrivão, Nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, de Licença sem Vencimento por um período de 30 (trinta) dias 1867 Extrato da Deliberação n.º 020/CSMP/2024/2025: Ratificando o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, que autorizou o reingresso ao serviço de Franklin Afonso Furtado, Procurador-Geral Adjunto 1867

Extrato da Deliberação n.º 22/CSMP/2024/2025:

Colocando em comissão ordinária de serviço de natureza judiciária, Carla Miriam Fernandes Teixeira, Procuradora da República de 2.ª Classe, no Gabinete do Procurador-Geral da República, nomeada Diretora do Gabinete do Procurador-Geral da República 1867

Extrato da Deliberação n.º 26/CSMP/2024/2025:

Exonerando a seu pedido, Jéssica Gomes Barbosa Brandão Pereira, Oficial de Diligências, Nível I, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia 1867

Extrato da Deliberação n.º 27/CSMP/2024/2025:

Ratificando o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que concedeu Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, renovável até três anos, à Dulcelina Sanches Rocha Teixeira Lubrano 1867

PARTE C

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Arquivo Nacional de Cabo Verde

Comunicação n.º 37/2024

Nos termos do n.º1 do artigo 23 e do n.º3 do artigo 24 do Decreto-lei n.º 18/2020 de 04 de março, conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 28º e o n.º1 do art 30 da Portaria Conjunta, n.º45/2022 de 31 de agosto, e nomeada, em Comissão Ordinária de Serviço, para exercer o cargo de Directora de Administração e Finanças do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde(IANCV), Dra. Zuleica Catarina Semedo Sanches Fernandes, quadro desta Instituição, licenciada em Contabilidade e Administração.

O Presidente do Conselho do Conselho Diretivo do IANCV, *José Maria Borges Tavares*

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato de Deliberação n.º 78/2023-24. — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 24 de julho de 2024

Tendo em atenção a proposta de S. Excia o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, cujos fundamentos são aqui integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Considerando o manifesto interesse público em se manter o magistrado em causa ao serviço da administração, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 48º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, o Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em sessão ordinária, no uso das competências previstas na alínea a) do artigo 29º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, delibera no sentido da manutenção em exercício de funções como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, do Dr. Anildo Martins, até a tomada de posse dos Juizes Conselheiros aprovados em concurso.

Está conforme

O Secretário, *Joaquim Tavares Semedo.*

Extrato de Deliberação n.º 07/2024-25. — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 4 de Outubro de 2024

No uso das competências conferidas pela al. t) do artigo 29º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, delibera o plenário em rescindir o contrato de trabalho a termo certo firmado com a Sra. Elisa Semedo da Cunha, Oficial de diligências estagiária, colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal, com efeitos a partir da data de 30 de setembro de 2024.

Está conforme

O Secretário, *Joaquim Tavares Semedo.*

Extrato de Deliberação n.º 20/2024-25. — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 25 de outubro de 2024

Inélda Isabel Semedo Fernandes Moreira, Ajudante de Escrivão, Nível I, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Supremo Tribunal de Justiça, prorrogada a Licença sem Vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º1 alínea b) e 48º n.º1 todos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Está conforme

O Secretário, *Joaquim Tavares Semedo.*

Extrato de Deliberação n.º 24/2024-25. — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 06 de novembro de 2024

Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º alínea f) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, são transferidos os oficiais de diligências a seguir indicados:

Cleize Maria Mendes Tavares, Oficial de Diligências, Nível, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal, transferida a pedido, para o Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotavento, com efeitos a partir de nomeação de novos oficiais de diligências;

Adla Arleth Amador Freire Monteiro dos Santos, Oficial de Diligências, Nível, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Boa Vista, transferida a pedido, para o 2.º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, com efeitos a partir de nomeação de novos oficiais de diligências;

Sónia Sofia da Veiga Cabral, Oficial de Diligências, Nível, ora colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Boa Vista, transferida a pedido, para o Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal, com efeitos a partir de nomeação de novos oficiais de diligências;

Gilson Barreto Ribeiro Cardoso, Oficial de Diligências, Nível, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Boa Vista, transferido a pedido, para o Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal, com efeitos a partir de nomeação de novos oficiais de diligências;

Andreia Ramalho Moniz, Oficial de Diligências, Nível, ora colocada no 2.º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, transferida por conveniência de serviço, para o 2.º Juízo de Trabalho do mesmo tribunal, com efeitos imediatos.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial aos 29 de novembro de 2024. — O Secretário, *Joaquim Semedo*

—oço—

MINISTÉRIO PÚBLICO**Conselho Superior do Ministério Público****Comunicação n.º 38/2024**

O Conselho Superior do Ministério Público comunica que o Senhor Adilson Djaló Monteiro da Cruz Marques, Escrivão de Direito, Nível II, colocado na Procuradoria-Geral da República, de Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, desde 13 de setembro de 2023, regressou ao serviço no dia 18 de setembro de 2024.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*

Comunicação n.º 39/2024

O Conselho Superior do Ministério Público comunica que a Senhora Maria Augusta Araújo Lopes, Ajudante de Escrivão, Nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, de Licença sem Vencimento por um período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, regressou ao serviço no dia 04 de outubro de 2024.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 29 de outubro de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*

Extrato da Deliberação n.º 020/CSMP/2024/2025**de 04 de outubro de 2024**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 04 de julho de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. c) e 40.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 2 da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, e artigo 46.º n.º 4 e 47.º n.º 3, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, por unanimidade, delibera:

Ratificar o despacho datado de 03 de setembro de 2024, de Sua Excelência o Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, que autorizou o reingresso ao serviço do Dr. Franklin Afonso Furtado, Procurador-Geral Adjunto, após Licença sem Vencimento, por um período de um ano e renovado até 3 (três) anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024, e autorizou o mesmo gozar duas semanas de férias vencidas e não gozadas.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 04 de outubro de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*

Extrato da Deliberação n.º 22/CSMP/2024/2025**de 08 de novembro de 2024**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 08 de novembro de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 54.º, 59.º e 60.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, por unanimidade, delibera:

1. Colocar, em comissão ordinária de serviço de natureza judiciária, a Dra. Carla Miriam Fernandes Teixeira, Procuradora da República de 2.ª Classe, no Gabinete do Procurador-Geral da República, por forma a ser nomeada Diretora do Gabinete do Procurador-Geral da República, com efeitos imediatos.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Magistrada visada, à Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria da República da Comarca da Praia.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 8 de novembro de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*

Extrato da Deliberação n.º 26/CSMP/2024/2025**de 08 de novembro de 2024**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 08 de novembro de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 93.º e 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março de 2023, por unanimidade, delibera:

1. Exonerar, a seu pedido, a Senhora Jéssica Gomes Barbosa Brandão Pereira, Oficial de Diligências, Nível I, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2024;
2. Ordenar a funcionária ora exonerada que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria da República da Comarca da Praia e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 8 de novembro de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*

Extrato da Deliberação n.º 27/CSMP/2024/2025,**de 08 de novembro de 2024**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 08 de novembro de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. c) e 40.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, conjugado com os artigos 127.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, e 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, por unanimidade, delibera:

1. Ratificar o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que concedeu Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, renovável até três anos, à Dra. Dulcelina Sanches Rocha Teixeira Lubrano, Procuradora da República de 2.ª Classe, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Secção dos Recursos Humanos e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 8 de novembro de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> Extrato de publicação de associação n.º 594/2024: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ESCOLA DE SAMBA SEM FRONTEIRA - A A.G.E.S" 454 Extrato de publicação de associação n.º 595/2024: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO LUZ PARA TODOS - SANTA CRUZ LUZ PARA TODOS" 454

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação n.º 594/2024**

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

- Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ESCOLA DE SAMBA SEM FRONTEIRA - A.A.G.E.S", com sede em Achada Santo António, Praia, contribuinte fiscal número 595359094, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120230929, nos termos seguintes:

- ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:

Artigo alterado: 1.º.

- TERMO DA ALTERAÇÃO:

- FIRMA: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO ESCOLA DE SAMBA DEUSA DO AMOR SEM FRONTEIRA - A.G.E.S.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 26 de novembro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*

Extrato de publicação de associação n.º 595/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma "ASSOCIAÇÃO LUZ PARA TODOS - SANTA CRUZ (LUZ PARA TODOS)", contribuinte fiscal número 596850492, com sede em Achada Fátima, Pedra Badejo, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover práticas de atividade educacionais, como cursos de inglês, cursos de informática, centros pós- escola, cursos de soft-skills, TOT (treinamento do treinador) para professores; b) Elaborar e executar projetos de desenvolvimento, relacionados com tratamento e abastecimento de água, saneamento, saúde e/ou quaisquer outros projetos nas comunidades rurais e relacionados ao bem estar da população; c) Estabelecer centros de treinamento profissional para carpintaria, encanamento, costura, tricô,

economia doméstica, instalação elétrica, soldagem e outras habilidades profissionais, dependendo de necessidades localmente determinadas; d) Implementar actividades relacionados com serviços de saúde que trazem grandes benefícios para a população, incluindo missões médicas gerais e especializadas, conscientização da saúde, triagem, agentes comunitários de saúde; e) Criar, manter e administrar, sem fins lucrativos, qualquer instituição religiosa, educacional e de caridade para qualquer criança, pobre, desabrigada e necessitada; f) Desenvolver todas as outras atividades legais que sejam incidentais ou propícias à consecução dos objetivos acima; g) Contribuir para dignificação dos seus membros através de ações que visem o desenvolvimento intelectual, cívico, moral dos mesmos; h) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congêneres, organismos nacionais e estrangeiras, governamentais e não governamentais; i) Promover e desenvolver actividades de integração social dos seus membros e não só; j) Promover as demais ações que contribuem para o desenvolvimento integral da população.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

- TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- Conselho Diretivo:

- Presidente: Mena Emile Abdrabo Estasi; Nif: 183513304.

- Vice-Presidente: Bishoy Fady Amin Andraws Abdelmalik; Nif: 195625390.

- Secretária: Clara Remon Sedky Sanad Boshra; Nif: 195624599.

- Conselho Fiscal:

- Presidente: Martina Emil Anees Soury; Nif: 195624297.

- Vice-Presidente: Bishoy Makarem Attea Meawad; Nif: 181995603.

- Secretária: Simonne Ayad Edwar Ayad; Nif: 195620992.

- Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Rasha Gamil Fawzy Gayed; Nif: 176476008.

- Vice-Presidente: Mena Maher Riad Shalaby; Nif: 195622790.

- Secretário: Peter Salama Nessem Salama; Nif: 195624190.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Pelas assinaturas de dois membros do Conselho Directivo, sendo uma a do Presidente e nas suas ausências ou impedimentos a do Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de abril de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no Artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º8/2011, de 31 de Janeiro.